



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

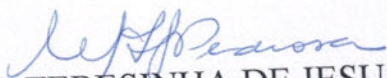
12 de setembro de 2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

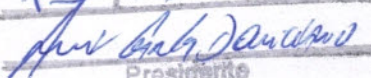
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 436/2022

Em atenção ao Of. nº 616/2022 referente ao Requerimento nº 883/2022, encaminhamos Despacho DME nº 532/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13/09/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 532/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 883/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

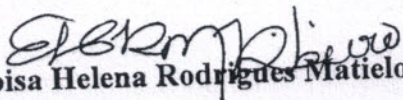
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 883/2022 de 19 de agosto de 2022, o qual solicita ao Departamento de Educação que providencie mediador para acompanhar aluno autista, de nome Joaquim, matriculado da Emeb Helio de Ornellas Borges, no Jardim Maestro Mourão, vem mui respeitosamente informar que:

A referida unidade escolar conta atualmente com 5 crianças laudadas cadastradas na Secretaria Escolar Digital – SED e com 5 mediadores contratados para atendimento aos alunos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 02 de setembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação